

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão I Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação	M2	5.428,665	01/06/2016	30/06/2016
1	2	Pavimentação	M2	5.428,665	01/07/2016	31/07/2016
1	3	Pavimentação	M2	5.428,665	01/08/2016	31/08/2016
1	4	Pavimentação	M2	5.428,665	01/09/2016	30/09/2016
1	5	Pavimentação	M2	5.428,665	01/10/2016	31/10/2016
1	6	Pavimentação	M2	5.428,665	01/11/2016	30/11/2016

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,08	32.509,08

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

TOTAL GERAL		R\$	R\$	R\$
<b>5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	
Jun/16	61.672,03	Jun/16	32.509,05	
Jul/16	617.672,03	Jul/16	32.509,05	
Ago/16	617.672,03	Ago/16	32.509,05	
Set/16	617.672,03	Set/16	32.509,05	
Out/16	617.672,03	Out/16	32.509,05	
Nov/16	617.672,08	Nov/16	32.509,08	

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/6

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Guaratuba, declaro para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 195.054,33 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Guaratuba

Data 25/04/2016



---

Prefeito Municipal de Guaratuba

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

**Aprovado**

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, \_\_\_\_\_

**José Richa Filho**  
Secretário de Infraestrutura e Logística

**Local: Curitiba**

**Data:** 25 / 04 / 2016

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão	1
		Data:	26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

### 1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA		CNPJ: 76 017 474/0001-08	
Endereço: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO N° 380 CENTRO			
Cidade: GUARATUBA	PR	CEP 83 280-000	DDD/Telefone: 041-3472-8582
		FAX: 041 3442-8252	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 00000024-9 Op 006	Banco: 104	Agência: 3512	Praça de Pagamento: Guaratuba-PR
Nome do Responsável: Evani Cordeiro Justus		CPF: 007 474 159-43	
Cl/Órgão Expedidor: SSPPR	Cargo: Prefeita	Função: Prefeita	Matricula:
Endereço Residencial: Av. Centenário, N°06		CEP: 83 280-000	
Município: Guaratuba	UF: PR	DDD/Celular: 041 9968 1383	
E-mail: amaciell@guaratuba.pr.gov.br		DDD/Telefone: 041 3472 8582	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PAVIMENTO DE BAIXO CUSTO EM CBUQ 2016	Período de execução:	
	Início 01/06/2016	Término 30/11/2016
Identificação do Objeto		
<p>Pavimentação com revestimento em CBUQ esp. 3cm com terraplanagem, drenagem, regularização, base de brita graduada esp. 12cm, imprimação e pintura de ligação nas vias relacionadas na tabela a seguir:</p>		

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/6

RUA	TRECHO		BAIRRO	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m2)
AV TIRADENTES	RUA AMARO FERNANDES	AV ROCHA POMBA	MIRIM	126,00	1.015,01
AV GUARATUBA	RUA AMARO FERNANDES	AV ROCHA POMBA	MIRIM	113,99	924,05
AV STA CLARA	AV PATRIARCA	AV IVAÍ	PIÇARRAS	94,53	770,12
AV JUVEVE	AV DAMIÃO BOTELHO	AV ÁGUA VERDE	PIÇARRAS	303,61	2.444,44
AV ÁGUA VERDE	AV PESCAÇA	AV BATEL	PIÇARRAS	102,50	830,95
AV TOCANTINS	AV MAFRA	AV MANDAGUARI	PIÇARRAS	109,78	885,34
RUA PADRE BENTO	AV PARANÁ	RUA ANTONIO ALVES CORREIA	COHAPAR	196,77	1.594,46
RUA PIQUIRI	AV CLAUDINO DOS SANTOS	RUA TEIXEIRA SOARES	COHAPAR	134,12	1.090,05
RUA CEL CARLOS MAFRA	AV GUAIRA	AV RANDOLFO BASTOS	COHAPAR	245,00	2.025,53
RUA MARECHAL DEODORO	RUA CEL CARLOS MAFRA	RUA VER PAULO FILHO	COHAPAR	131,20	1.000,28
RUA VEREADOR PAULO FILHO	RUA RANDOLFO BASTOS	RUA MARECHAL DEODORO	COHAPAR	178,42	1.495,20
RUA CENTENÁRIO	AV RIO BRANCO	INÍCIO DO ASFALTO	FIGUEIRA	113,41	914,11
RUA CENTENÁRIO	AV PARANÁ	INÍCIO DO ASFALTO		607,38	4.865,88
RUA MARIA ELISA DA COSTA MARIM	AV PARANA	RUA MEXICO	NEREIDAS	190,90	1.350,01
RUA SANTA CATARINA	AV DOS NAVEGANTES	RUA SÃO FRANCISCO	COROADOS	198,89	1.598,71
RUA CASCAVEL	JOINVILLE	TOCANTINS	PIÇARRAS	111,22	903,41
RUA BELA VISTA DO PARAISO	RUA MINAS GERAIS	AV. SÃO PAULO	COROADOS	672,23	5.391,39
RUA AFONSO PENA	RUA DAS ARAUCÁRIAS	INÍCIO DO ASFALTO EXISTENTE	VILA ESPERANCA	432,92	3.473,05
			<b>ÁREA</b>		<b>32.571,99</b>
			<b>CUSTO GLOBAL</b>		<b>3.901.086,56</b>
			<b>CUSTO/m2</b>		<b>119,77</b>

**Justificativa do Projeto**

Pavimentação nas vias de tráfego do Município com finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida aos contribuintes além de redução de custo de conserva dos logradouros devido ao intenso regime de precipitação pluviométrica .

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão   Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação	M2	5.428,665	01/06/2016	30/06/2016
1	2	Pavimentação	M2	5.428,665	01/07/2016	31/07/2016
1	3	Pavimentação	M2	5.428,665	01/08/2016	31/08/2016
1	4	Pavimentação	M2	5.428,665	01/09/2016	30/09/2016
1	5	Pavimentação	M2	5.428,665	01/10/2016	31/10/2016
1	6	Pavimentação	M2	5.428,665	01/11/2016	30/11/2016

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,03	32.509,05
1	Pavimentação	650.181,08	617.672,08	32.509,08

ANEXO I

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>		Página 4/6

TOTAL GERAL		R\$	R\$	R\$
<b>5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	
Jun/16	61.672,03	Jun/16	32.509,05	
Jul/16	617.672,03	Jul/16	32.509,05	
Ago/16	617.672,03	Ago/16	32.509,05	
Set/16	617.672,03	Set/16	32.509,05	
Out/16	617.672,03	Out/16	32.509,05	
Nov/16	617.672,08	Nov/16	32.509,08	



ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/6

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Guaratuba, declaro para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 195.054,33 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Guaratuba

Data 25/04/2016



---

Prefeito Municipal de Guaratuba

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão 1 Data: 26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

**Aprovado**

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, \_\_\_\_\_

**José Richa Filho**  
Secretário de Infraestrutura e Logística

**Local: Curitiba**

**Data:** 25 / 04 / 2016

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.